

Edital de Pregão Presencial Nº 11
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 03/03/2015, as 15:05:03, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 22225/14 com o objetivo de Pregoeiros e Equipe de Apoio, tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 11 destinado a Contratação para fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene e outros destinados aos projetos e programas coordenados e mantidos pela Secretaria Municipal de Habitação, Assistência Social e Cidadania (SEHAS) e para o atendimento às famílias que se encontram em situação vulnerável advindas de privações econômicas e com necessidades emergenciais, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

7376 COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA

CNPJ: 01.466.681/0001-40

8329 ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA

CNPJ: 07.856.866/0001-48

6242 SUPERMERCADO SALUKI LTDA.

CNPJ: 90.851.866/0001-07

ITEM 1 - Abacaxi, inteiro, em amadurecimento, sem sinais de deterioração, tamanho médio a grande.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------------|-------------|-------------------------|
| 7376 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Sim | 3,9500 |
| 6242 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Sim | 3,9000 |
| 8329 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | Sim | 3,7500 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 3,7400 | |
| 1 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 3,7300 | |
| 1 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | 0,0000 | 3,5400 | |
| 2 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Desistiu | Desistiu | 3,7400 |
| 2 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 3,5000 | |
| 2 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | 0,0000 | 3,3000 | |
| 3 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 3,2000 | |
| 3 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | Desistiu | Desistiu | 3,3000 |

O licitante SUPERMERCADO SALUKI LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor SUPERMERCADO SALUKI LTDA. pelo valor de R\$ 3,2000 (três reais e vinte centavos).

ITEM 2 - Achocolatado em pó sabor morango, lata 380 gr.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------------|-------------|-------------------------|
| 7376 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Sim | 9,9000 |
| 6242 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Sim | 9,9000 |
| 8329 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | Sim | 6,9700 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 6,9600 | |
| 1 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 6,9000 | |
| 1 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | 0,0000 | 6,5000 | |
| 2 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 6,4900 | |
| 2 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 6,2500 | |
| 2 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | 0,0000 | 5,9300 | |
| 3 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Desistiu | Desistiu | 6,4900 |
| 3 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Desistiu | Desistiu | 6,2500 |

O licitante ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA pelo valor de R\$ 5,9300 (cinco reais e noventa e três centavos).

120
e

Edital de Pregão Presencial Nº 11
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 3 - Açúcar cristal branco, especial, filtrado, de primeira qualidade, acondicionado em embalagens de 05 kg.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------------|-------------|-------------------------|
| 7376 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Sim | 9,9000 |
| 6242 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Sim | 9,9000 |
| 8329 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | Sim | 8,6000 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 8,5000 | |
| 1 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 8,4800 | |
| 1 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | 0,0000 | 8,0500 | |
| 2 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 8,0000 | |
| 2 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 7,9800 | |
| 2 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | 0,0000 | 7,5700 | |
| 3 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Desistiu | Desistiu | 8,0000 |
| 3 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 7,5300 | |
| 3 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | Desistiu | Desistiu | 7,5700 |

O licitante COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA pelo valor de R\$ 7,5300 (sete reais e cinquenta e três centavos).

ITEM 4 - Água mineral, com gás, em embalagem de 500 ml, com validade mínima de (06)seis meses a contar da entrega.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------------|-------------|-------------------------|
| 7376 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Sim | 1,4500 |
| 6242 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Sim | 1,4000 |
| 8329 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | Sim | 0,9900 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Desistiu | Desistiu | 1,4500 |
| 1 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 0,9500 | |
| 1 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | 0,0000 | 0,9000 | |
| 2 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 0,8800 | |
| 2 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | 0,0000 | 0,8000 | |
| 3 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Desistiu | Desistiu | 0,8800 |

O licitante ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA pelo valor de R\$ 0,8000 (oitenta centavos).

121
e

Edital de Pregão Presencial Nº 11
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 5 - Água mineral, sem gás, em embalagem de 500 ml. com validade mínima de (06)seis meses a contar da entrega.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|-----------------------------|-------------|-------------------------|
| 7376 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Sim | 1,4500 |
| 6242 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Sim | 1,4000 |
| 8329 | ROMEUE FRANZEN & FILHO LTDA | Sim | 0,9900 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|-----------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Desistiu | Desistiu | 1,4500 |
| 1 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 0,8000 | |
| 1 | ROMEUE FRANZEN & FILHO LTDA | 0,0000 | 0,7600 | |
| 2 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 0,7500 | |
| 2 | ROMEUE FRANZEN & FILHO LTDA | 0,0000 | 0,7000 | |
| 3 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 0,6900 | |
| 3 | ROMEUE FRANZEN & FILHO LTDA | Desistiu | Desistiu | 0,7000 |

O licitante SUPERMERCADO SALUKI LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor SUPERMERCADO SALUKI LTDA. pelo valor de R\$ 0,6900 (sessenta e nove centavos).

ITEM 6 - Alface, pé inteiro, sem as folhas externas, sem sinais de deterioração.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|-----------------------------|-------------|-------------------------|
| 7376 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Sim | 1,9000 |
| 6242 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Sim | 1,9000 |
| 8329 | ROMEUE FRANZEN & FILHO LTDA | Sim | 1,2900 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|-----------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 1,2500 | |
| 1 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 1,2000 | |
| 1 | ROMEUE FRANZEN & FILHO LTDA | 0,0000 | 1,1500 | |
| 2 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 1,1300 | |
| 2 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 1,0000 | |
| 2 | ROMEUE FRANZEN & FILHO LTDA | Desistiu | Desistiu | 1,1500 |
| 3 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Desistiu | Desistiu | 1,1300 |

O licitante SUPERMERCADO SALUKI LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 6 deste Pregão Presencial o fornecedor SUPERMERCADO SALUKI LTDA. pelo valor de R\$ 1,0000 (um real).

122
e

Edital de Pregão Presencial Nº 11
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 7 - Alho poró, sem sinais de deterioração.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|-----------------------------|-------------|-------------------------|
| 7376 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Sim | 19,9000 |
| 6242 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Sim | 19,9000 |
| 8329 | ROME U FRANZEN & FILHO LTDA | Sim | 16,2000 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|-----------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 16,0000 | |
| 1 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 15,9000 | |
| 1 | ROME U FRANZEN & FILHO LTDA | Desistiu | Desistiu | 16,2000 |
| 2 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Desistiu | Desistiu | 16,0000 |

O licitante COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 7 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA pelo valor de R\$ 15,9000 (quinze e noventa centavos).

ITEM 8 - Alimento achocolatado em pó, rico em vitaminas e fonte de cálcio e ferro, vitaminas Actigem - E, porção de 20g, valor energético 74 kcal, açucares 16g, gorduras totais 0,6g, sódio 16mg, acondicionados em latas de 800g.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|-----------------------------|-------------|-------------------------|
| 7376 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Sim | 12,4500 |
| 6242 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Sim | 12,4000 |
| 8329 | ROME U FRANZEN & FILHO LTDA | Sim | 10,4500 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|-----------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 10,4300 | |
| 1 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 10,2000 | |
| 1 | ROME U FRANZEN & FILHO LTDA | Desistiu | Desistiu | 10,4500 |
| 2 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 10,1900 | |
| 2 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 10,1500 | |
| 3 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Desistiu | Desistiu | 10,1900 |

O licitante SUPERMERCADO SALUKI LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 8 deste Pregão Presencial o fornecedor SUPERMERCADO SALUKI LTDA. pelo valor de R\$ 10,1500 (dez reais e quinze centavos).

ITEM 9 - Amendoim torrado, sem pele, embalagem de 500g.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|-----------------------------|-------------|-------------------------|
| 7376 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Sim | 7,9500 |
| 6242 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Sim | 7,8000 |
| 8329 | ROME U FRANZEN & FILHO LTDA | Sim | 5,4900 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|-----------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 5,4500 | |
| 1 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 5,4000 | |
| 1 | ROME U FRANZEN & FILHO LTDA | Desistiu | Desistiu | 5,4900 |
| 2 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 5,3900 | |
| 2 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Desistiu | Desistiu | 5,4000 |

O licitante COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 9 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA pelo valor de R\$ 5,3900 (cinco reais e trinta e nove centavos).

123
C

Edital de Pregão Presencial Nº 11
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 10 - Amido de milho, boa qualidade, embalagem de 500g.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------------|-------------|-------------------------|
| 7376 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Sim | 3,4500 |
| 6242 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Sim | 3,4000 |
| 8329 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | Sim | 2,4900 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 2,4700 | |
| 1 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 2,4000 | |
| 1 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | 0,0000 | 2,2500 | |
| 2 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 2,2000 | |
| 2 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 2,1000 | |
| 2 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | Desistiu | Desistiu | 2,2500 |
| 3 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 2,0800 | |
| 3 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 2,0500 | |
| 4 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 2,0300 | |
| 4 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 1,9500 | |
| 5 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 1,9000 | |
| 5 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Desistiu | Desistiu | 1,9500 |

O licitante COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 10 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA pelo valor de R\$ 1,9000 (um real e noventa centavos).

ITEM 11 - Arroz polido, tipo 1, longo, fino, acondicionado em embalagem de 5kg.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------------|-------------|-------------------------|
| 6242 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Sim | 14,6000 |
| 7376 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Sim | 13,9500 |
| 8329 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | Sim | 9,9800 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 9,9500 | |
| 1 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 9,9000 | |
| 1 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | 0,0000 | 9,3900 | |
| 2 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 9,2000 | |
| 2 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 9,1500 | |
| 2 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | 0,0000 | 8,6900 | |
| 3 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 8,6500 | |
| 3 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 8,6300 | |
| 3 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | Desistiu | Desistiu | 8,6900 |
| 4 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 8,6200 | |
| 4 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Desistiu | Desistiu | 8,6300 |

O licitante SUPERMERCADO SALUKI LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 11 deste Pregão Presencial o fornecedor SUPERMERCADO SALUKI LTDA. pelo valor de R\$ 8,6200 (oito reais e sessenta e dois centavos).

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and a smaller one, along with a dollar sign symbol.

124
e

Edital de Pregão Presencial N° 11
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 12 - Bacon defumado, embalagem de 1kg.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------------|-------------|-------------------------|
| 6242 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Sim | 22,0000 |
| 7376 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Sim | 21,8000 |
| 8329 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | Sim | 15,9800 |

| N° do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 15,9500 | |
| 1 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 15,9000 | |
| 1 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | 0,0000 | 14,9000 | |
| 2 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Desistiu | Desistiu | 15,9500 |
| 2 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 14,8500 | |
| 2 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | 0,0000 | 14,0900 | |
| 3 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 14,0700 | |
| 3 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | Desistiu | Desistiu | 14,0900 |

O licitante COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 12 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA pelo valor de R\$ 14,0700 (quatorze reais e sete centavos).

ITEM 13 - Bala mastigável, macia, nos sabores frutas sortidas, embalagem 250g.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------------|-------------|-------------------------|
| 7376 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Sim | 3,4500 |
| 6242 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Sim | 3,4000 |
| 8329 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | Sim | 1,9900 |

| N° do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 1,9400 | |
| 1 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Desistiu | Desistiu | 3,4000 |
| 1 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | 0,0000 | 1,8400 | |
| 2 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 1,8200 | |
| 2 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | 0,0000 | 1,7200 | |
| 3 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Desistiu | Desistiu | 1,8200 |

O licitante ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 13 deste Pregão Presencial o fornecedor ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA pelo valor de R\$ 1,7200 (um real e setenta e dois centavos).

125
P

Edital de Pregão Presencial Nº 11
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 14 - Banana caturra, maturação média, sem sinais de deterioração, pesando em média 120g a unidade.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------------|-------------|-------------------------|
| 7376 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Sim | 1,9500 |
| 6242 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Sim | 1,9000 |
| 8329 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | Sim | 1,6900 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Desistiu | Desistiu | 1,9500 |
| 1 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 1,6500 | |
| 1 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | 0,0000 | 1,5600 | |
| 2 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 1,5000 | |
| 2 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | 0,0000 | 1,4200 | |
| 3 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Desistiu | Desistiu | 1,5000 |

O licitante ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 14 deste Pregão Presencial o fornecedor ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA pelo valor de R\$ 1,4200 (um real e quarenta e dois centavos).

ITEM 15 - Batata-doce, inteira, sem sinais de deterioração, tamanho médio, raízes limpas, acondicionadas em embalagens plásticas.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------------|-------------|-------------------------|
| 7376 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Sim | 3,4500 |
| 6242 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Sim | 3,4000 |
| 8329 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | Sim | 2,7900 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Desistiu | Desistiu | 3,4500 |
| 1 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 2,7000 | |
| 1 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | 0,0000 | 2,5600 | |
| 2 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Desistiu | Desistiu | 2,7000 |

O licitante ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 15 deste Pregão Presencial o fornecedor ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA pelo valor de R\$ 2,5600 (dois reais e cinquenta e seis centavos).

ITEM 16 - Batata-inglesa, tipo rosa, firme, tenra, sem brotos, sem sinais de deterioração, tamanho médio.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------------|-------------|-------------------------|
| 7376 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Sim | 3,9500 |
| 6242 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Sim | 3,9000 |
| 8329 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | Sim | 3,7500 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 3,7200 | |
| 1 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 3,6500 | |
| 1 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | 0,0000 | 3,4500 | |
| 2 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Desistiu | Desistiu | 3,7200 |
| 2 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 3,4000 | |
| 2 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | Desistiu | Desistiu | 3,4500 |

O licitante SUPERMERCADO SALUKI LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 16 deste Pregão Presencial o fornecedor SUPERMERCADO SALUKI LTDA. pelo valor de R\$ 3,4000 (três reais e quarenta centavos).

126
e

Edital de Pregão Presencial Nº 11
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 17 - Bebida láctea, sabores sortidos, embalagens de 1 litro.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------------|-------------|-------------------------|
| 7376 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Sim | 3,8500 |
| 6242 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Sim | 3,8000 |
| 8329 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | Sim | 2,7500 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 2,7000 | |
| 1 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 2,6800 | |
| 1 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | 0,0000 | 2,5400 | |
| 2 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 2,5000 | |
| 2 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Desistiu | Desistiu | 2,6800 |
| 2 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | 0,0000 | 2,3700 | |
| 3 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 2,3500 | |
| 3 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | Desistiu | Desistiu | 2,3700 |

O licitante COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 17 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA pelo valor de R\$ 2,3500 (dois reais e trinta e cinco centavos).

ITEM 18 - Beterraba, inteira, firme, sem sinais de deterioração, tamanho médio.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------------|-------------|-------------------------|
| 6242 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Sim | 3,5000 |
| 7376 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Sim | 3,4500 |
| 8329 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | Sim | 2,8900 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 2,8500 | |
| 1 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 2,8300 | |
| 1 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | 0,0000 | 2,6800 | |
| 2 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Desistiu | Desistiu | 2,8500 |
| 2 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 2,6700 | |
| 2 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | 0,0000 | 2,5300 | |
| 3 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Desistiu | Desistiu | 2,6700 |

O licitante ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 18 deste Pregão Presencial o fornecedor ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA pelo valor de R\$ 2,5300 (dois reais e cinquenta e três centavos).

127
P

Edital de Pregão Presencial Nº 11
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 19 - Bicarbonato de sódio, embalagem de.100g.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------------|-------------|-------------------------|
| 7376 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Sim | 1,9500 |
| 6242 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Sim | 1,9000 |
| 8329 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | Sim | 0,9800 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 0,9500 | |
| 1 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 0,8000 | |
| 1 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | Desistiu | Desistiu | 0,9800 |
| 2 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 0,7900 | |
| 2 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 0,7500 | |
| 3 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Desistiu | Desistiu | 0,7900 |

O licitante SUPERMERCADO SALUKI LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 19 deste Pregão Presencial o fornecedor SUPERMERCADO SALUKI LTDA. pelo valor de R\$ 0,7500 (setenta e cinco centavos).

ITEM 20 - Biscoito doce amanteigado sortido, contendo no pacote os sabores de manteiga, chocolate e recheado de chocolate. Informações nutricionais a cada 30g: valor energético 136 kcal/570 kj, carboidratos 21g, proteínas 2,5g, gorduras totais 4,8g, gorduras saturadas 1,0g, gorduras trans 1,2g, fibra alimentar 1,0g, sódio 70 mg. Embalagem com 400 gramas.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------------|-------------|-------------------------|
| 7376 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Sim | 4,9500 |
| 6242 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Sim | 4,9000 |
| 8329 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | Sim | 4,1300 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 4,1000 | |
| 1 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 3,9000 | |
| 1 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | 0,0000 | 3,7000 | |
| 2 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Desistiu | Desistiu | 4,1000 |
| 2 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Desistiu | Desistiu | 3,9000 |

O licitante ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 20 deste Pregão Presencial o fornecedor ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA pelo valor de R\$ 3,7000 (três reais e setenta centavos).

RS
P

Edital de Pregão Presencial Nº 11
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 21 - Biscoito doce sabor chocolate, embalagem de 335g.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------------|-------------|-------------------------|
| 7376 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Sim | 3,4500 |
| 6242 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Sim | 3,4000 |
| 8329 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | Sim | 2,9800 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 2,9500 | |
| 1 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 2,9000 | |
| 1 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | 0,0000 | 2,7500 | |
| 2 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 2,7000 | |
| 2 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Desistiu | Desistiu | 2,9000 |
| 2 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | 0,0000 | 2,5600 | |
| 3 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Desistiu | Desistiu | 2,7000 |

O licitante ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 21 deste Pregão Presencial o fornecedor ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA pelo valor de R\$ 2,5600 (dois reais e cinquenta e seis centavos).

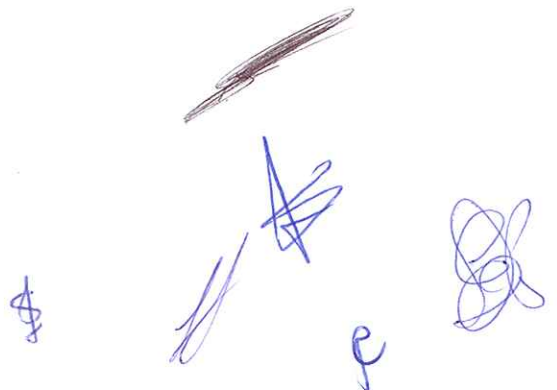
ITEM 22 - Biscoito salgado, 400gr.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------------|-------------|-------------------------|
| 7376 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Sim | 4,4500 |
| 6242 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Sim | 4,4000 |
| 8329 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | Sim | 3,2900 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 3,2500 | |
| 1 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 2,8900 | |
| 1 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | 0,0000 | 2,7400 | |
| 2 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 2,7300 | |
| 2 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 2,6500 | |
| 2 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | Desistiu | Desistiu | 2,7400 |
| 3 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Desistiu | Desistiu | 2,7300 |

O licitante SUPERMERCADO SALUKI LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 22 deste Pregão Presencial o fornecedor SUPERMERCADO SALUKI LTDA. pelo valor de R\$ 2,6500 (dois reais e sessenta e cinco centavos).



129
e

Edital de Pregão Presencial N° 11
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 23 - Biscoito salgado, tipo aperitivo, embalagem de 300g.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------------|-------------|-------------------------|
| 7376 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Sim | 4,4500 |
| 6242 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Sim | 4,4000 |
| 8329 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | Sim | 3,2900 |

| N° do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 3,2500 | |
| 1 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 3,2400 | |
| 1 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | 0,0000 | 3,0700 | |
| 2 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Desistiu | Desistiu | 3,2500 |
| 2 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Desistiu | Desistiu | 3,2400 |

O licitante ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 23 deste Pregão Presencial o fornecedor ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA pelo valor de R\$ 3,0700 (três reais e sete centavos).

ITEM 24 - Biscoito tipo Maria, embalagem de 370g.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------------|-------------|-------------------------|
| 7376 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Sim | 3,9500 |
| 6242 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Sim | 3,9000 |
| 8329 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | Sim | 3,2900 |

| N° do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 3,2500 | |
| 1 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 2,7900 | |
| 1 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | Desistiu | Desistiu | 3,2900 |
| 2 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 2,7800 | |
| 2 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 2,6500 | |
| 3 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Desistiu | Desistiu | 2,7800 |

O licitante SUPERMERCADO SALUKI LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 24 deste Pregão Presencial o fornecedor SUPERMERCADO SALUKI LTDA. pelo valor de R\$ 2,6500 (dois reais e sessenta e cinco centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 11
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 25 - Bombom, em embalagem de 01Kg.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------------|-------------|-------------------------|
| 6242 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Sim | 29,9000 |
| 7376 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Sim | 29,8000 |
| 8329 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | Sim | 24,5000 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 24,0000 | |
| 1 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 23,5000 | |
| 1 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | 0,0000 | 22,3000 | |
| 2 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 22,0000 | |
| 2 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 21,9000 | |
| 2 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | 0,0000 | 20,8000 | |
| 3 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Desistiu | Desistiu | 22,0000 |
| 3 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 20,7500 | |
| 3 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | Desistiu | Desistiu | 20,8000 |

O licitante COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 25 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA pelo valor de R\$ 20,7500 (vinte reais e setenta e cinco centavos).

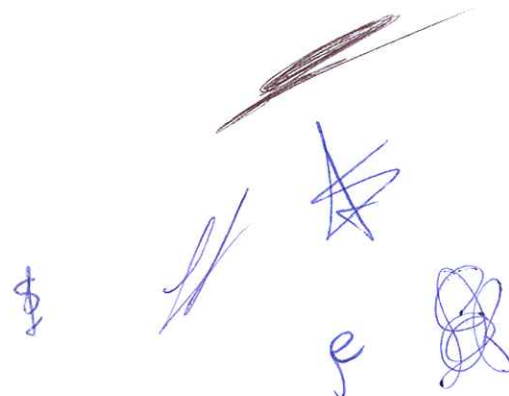
ITEM 26 - Café solúvel granulado, embalagens de refil de 50g.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------------|-------------|-------------------------|
| 7376 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Sim | 3,4500 |
| 6242 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Sim | 3,4000 |
| 8329 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | Sim | 1,7500 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Desistiu | Desistiu | 3,4500 |
| 1 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 1,6900 | |
| 1 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | 0,0000 | 1,6000 | |
| 2 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 1,5800 | |
| 2 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | 0,0000 | 1,5000 | |
| 3 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Desistiu | Desistiu | 1,5800 |

O licitante ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 26 deste Pregão Presencial o fornecedor ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA pelo valor de R\$ 1,5000 (um real e cinquenta centavos).



131
 e

Edital de Pregão Presencial N° 11
 Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 27 - Café solúvel granulado, forte, 200gr. Embalagem de vidro.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------------|-------------|-------------------------|
| 7376 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Sim | 11,9500 |
| 6242 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Sim | 11,9000 |
| 8329 | ROMEUFranzen & Filho LTDA | Sim | 10,3800 |

| N° do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 10,3500 | |
| 1 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 9,9000 | |
| 1 | ROMEUFranzen & Filho LTDA | 0,0000 | 9,0000 | |
| 2 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 8,7500 | |
| 2 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 8,0000 | |
| 2 | ROMEUFranzen & Filho LTDA | 0,0000 | 7,5000 | |
| 3 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 7,4500 | |
| 3 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 7,2900 | |
| 3 | ROMEUFranzen & Filho LTDA | Desistiu | Desistiu | 7,5000 |
| 4 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Desistiu | Desistiu | 7,4500 |

O licitante SUPERMERCADO SALUKI LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 27 deste Pregão Presencial o fornecedor SUPERMERCADO SALUKI LTDA. pelo valor de R\$ 7,2900 (sete reais e vinte e nove centavos).

ITEM 28 - Calabresa fatiada, cozida, congelada, embalagem de 5kg.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------------|-------------|-------------------------|
| 8329 | ROMEUFranzen & Filho LTDA | Sim | 14,9800 |
| 7376 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Sim | 14,9000 |

| N° do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | ROMEUFranzen & Filho LTDA | 0,0000 | 14,2300 | |
| 1 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Desistiu | Desistiu | 14,9000 |

O licitante ROMEUFranzen & Filho LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 28 deste Pregão Presencial o fornecedor ROMEUFranzen & Filho LTDA pelo valor de R\$ 14,2300 (quatorze reais e vinte e três centavos).

ITEM 29 - Caldo de galinha 57 gr. Caixa com 06 tabletes.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------------|-------------|-------------------------|
| 7376 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Sim | 2,4500 |
| 6242 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Sim | 2,4000 |
| 8329 | ROMEUFranzen & Filho LTDA | Sim | 0,9800 |

| N° do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 0,9500 | |
| 1 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Desistiu | Desistiu | 2,4000 |
| 1 | ROMEUFranzen & Filho LTDA | Desistiu | Desistiu | 0,9800 |

O licitante COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 29 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA pelo valor de R\$ 0,9500 (noventa e cinco centavos).

13
e

Edital de Pregão Presencial Nº 11
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 30 - Canjica de milho, tipo 1, embalagens de 500g.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------------|-------------|-------------------------|
| 7376 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Sim | 2,9000 |
| 6242 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Sim | 2,9000 |
| 8329 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | Sim | 2,8800 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 2,8500 | |
| 1 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 1,6900 | |
| 1 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | Desistiu | Desistiu | 2,8800 |
| 2 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Desistiu | Desistiu | 2,8500 |

O licitante SUPERMERCADO SALUKI LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 30 deste Pregão Presencial o fornecedor SUPERMERCADO SALUKI LTDA. pelo valor de R\$ 1,6900 (um real e sessenta e nove centavos).

ITEM 31 - Carne bovina de 1ª moída, com até 10% de gordura, resfriada, boa coloração, procedência (por ocasião da desossa e moagem). Com certificado sanitário do dia, aptas para o consumo.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------------|-------------|-------------------------|
| 7376 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Sim | 16,8000 |
| 6242 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Sim | 16,8000 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 16,5000 | |
| 1 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 16,3000 | |
| 2 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 15,9000 | |
| 2 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 15,5000 | |
| 3 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 15,2000 | |
| 3 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 15,0000 | |
| 4 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 14,9000 | |
| 4 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 14,8000 | |
| 5 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 14,7000 | |
| 5 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 14,5000 | |
| 6 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Desistiu | Desistiu | 14,7000 |

O licitante COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 31 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA pelo valor de R\$ 14,5000 (quatorze reais e cinquenta centavos).

ITEM 32 - Carne bovina de 1ª, pura, sem osso, macia, aptas para consumo, com certificado sanitário do dia, acondicionadas em embalagens plásticas, resfriadas e picadas.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------------|-------------|-------------------------|
| 6242 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Sim | 19,0000 |
| 7376 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Sim | 18,9000 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 18,8000 | |
| 1 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 18,5000 | |
| 2 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Desistiu | Desistiu | 18,8000 |

O licitante COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 32 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA pelo valor de R\$ 18,5000 (dezoito reais e cinquenta centavos).

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

133
e

Edital de Pregão Presencial Nº 11
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 33 - Carne suína, resfriada, aptas para consumo, boa coloração, com certificado sanitário.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------------|-------------|-------------------------|
| 6242 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Sim | 10,0000 |
| 7376 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Sim | 9,9000 |
| 8329 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | Sim | 9,4900 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 9,4000 | |
| 1 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 9,3500 | |
| 1 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | 0,0000 | 8,8700 | |
| 2 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Desistiu | Desistiu | 9,4000 |
| 2 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 8,8500 | |
| 2 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | 0,0000 | 8,3900 | |
| 3 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Desistiu | Desistiu | 8,8500 |

O licitante ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 33 deste Pregão Presencial o fornecedor ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA pelo valor de R\$ 8,3900 (oito reais e trinta e nove centavos).

ITEM 34 - Catchup tradicional. Ingredientes: tomate, vinagre, açúcar, cebola, alho, espessante carboximetilcelulose sódica e goma xantana, acidulante ácido cítrico, conservador ácido sórbico e aromatizante. Não contém glúten. Embalagem de 380g.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------------|-------------|-------------------------|
| 6242 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Sim | 8,5000 |
| 7376 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Sim | 8,4500 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 8,4000 | |
| 1 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 8,3500 | |
| 2 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 8,2900 | |
| 2 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 8,2000 | |
| 3 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 7,8000 | |
| 3 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 7,7000 | |
| 4 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Desistiu | Desistiu | 7,8000 |

O licitante COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 34 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA pelo valor de R\$ 7,7000 (sete reais e setenta centavos).

Observação: A empresa ROMEU FRANZEN solicitou a desclassificação do item por não conferir com a descrição do produto ofertado.

ITEM 35 - Cebola, inteira, firme e tenra, sem brotos, tamanho médio, branca, boa qualidade, maturação média.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|---------------------------|-------------|-------------------------|
| 6242 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Sim | 3,0000 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|---------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 3,0000 | |

O licitante SUPERMERCADO SALUKI LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 35 deste Pregão Presencial o fornecedor SUPERMERCADO SALUKI LTDA. pelo valor de R\$ 3,0000 (três reais).

134
e

Edital de Pregão Presencial N° 11
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 36 - Cenoura, inteira, firme, sem sinais de deterioração, boa qualidade, acondicionadas em embalagens plásticas.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------------|-------------|-------------------------|
| 6242 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Sim | 3,5000 |
| 8329 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | Sim | 3,4900 |
| 7376 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Sim | 3,4500 |

| N° do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 3,4000 | |
| 1 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | Desistiu | Desistiu | 3,4900 |
| 1 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 3,3500 | |
| 2 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Desistiu | Desistiu | 3,4000 |

O licitante COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 36 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA pelo valor de R\$ 3,3500 (três reais e trinta e cinco centavos).

ITEM 37 - Chá cereja, embalagem de 16 g, com 10 sachets.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------------|-------------|-------------------------|
| 7376 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Sim | 3,9500 |
| 6242 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Sim | 3,9000 |
| 8329 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | Sim | 2,8500 |

| N° do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 2,8000 | |
| 1 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 2,7000 | |
| 1 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | Desistiu | Desistiu | 2,8500 |
| 2 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Desistiu | Desistiu | 2,8000 |

O licitante SUPERMERCADO SALUKI LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 37 deste Pregão Presencial o fornecedor SUPERMERCADO SALUKI LTDA. pelo valor de R\$ 2,7000 (dois reais e setenta centavos).

ITEM 38 - Chá de abacaxi, embalagem de 12 g, com 10 sachets.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------------|-------------|-------------------------|
| 7376 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Sim | 3,9500 |
| 6242 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Sim | 3,9000 |
| 8329 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | Sim | 2,9900 |

| N° do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 2,9500 | |
| 1 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Desistiu | Desistiu | 3,9000 |
| 1 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | 0,0000 | 2,8400 | |
| 2 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Desistiu | Desistiu | 2,9500 |

O licitante ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 38 deste Pregão Presencial o fornecedor ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA pelo valor de R\$ 2,8400 (dois reais e oitenta e quatro centavos).

135
e

Edital de Pregão Presencial Nº 11
 Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 39 - Chá de boldo, embalagem de 12g, com 10 sachês.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------------|-------------|-------------------------|
| 7376 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Sim | 3,9500 |
| 6242 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Sim | 3,9000 |
| 8329 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | Sim | 1,6900 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 1,6700 | |
| 1 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 1,6500 | |
| 1 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | Desistiu | Desistiu | 1,6900 |
| 2 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 1,6300 | |
| 2 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Desistiu | Desistiu | 1,6500 |

O licitante COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 39 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA pelo valor de R\$ 1,6300 (um real e sessenta e três centavos).

ITEM 40 - Chá de camomila, embalagem de 10g, contendo 10 sachets.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------------|-------------|-------------------------|
| 7376 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Sim | 3,9500 |
| 6242 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Sim | 3,9000 |
| 8329 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | Sim | 1,6900 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | 0,0000 | 1,6900 | |
| 1 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Desistiu | Desistiu | 3,9500 |
| 1 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Desistiu | Desistiu | 3,9000 |

O licitante ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 40 deste Pregão Presencial o fornecedor ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA pelo valor de R\$ 1,6900 (um real e sessenta e nove centavos).

ITEM 41 - Chá de maçã com canela, embalagem de 10g, contendo 10 sachets.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------------|-------------|-------------------------|
| 7376 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Sim | 3,9500 |
| 6242 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Sim | 3,9000 |
| 8329 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | Sim | 2,9900 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 2,9500 | |
| 1 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 2,8900 | |
| 1 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | Desistiu | Desistiu | 2,9900 |
| 2 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Desistiu | Desistiu | 2,9500 |

O licitante SUPERMERCADO SALUKI LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 41 deste Pregão Presencial o fornecedor SUPERMERCADO SALUKI LTDA. pelo valor de R\$ 2,8900 (dois reais e oitenta e nove centavos).

136
e

Edital de Pregão Presencial N° 11
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 42 - Chá de maçã, embalagem de 10g, contendo 10 sachets.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------------|-------------|-------------------------|
| 7376 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Sim | 3,9500 |
| 6242 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Sim | 3,9000 |
| 8329 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | Sim | 2,9900 |

| N° do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | 0,0000 | 2,9900 | |
| 1 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Desistiu | Desistiu | 3,9500 |
| 1 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Desistiu | Desistiu | 3,9000 |

O licitante ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 42 deste Pregão Presencial o fornecedor ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA pelo valor de R\$ 2,9900 (dois reais e noventa e nove centavos).

EM 43 - Chá sabor baunilha. Caixa com 10 sachês.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------------|-------------|-------------------------|
| 7376 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Sim | 3,9500 |
| 6242 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Sim | 3,9000 |
| 8329 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | Sim | 2,2600 |

| N° do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 2,2400 | |
| 1 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 2,2000 | |
| 1 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | Desistiu | Desistiu | 2,2600 |
| 2 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 2,1900 | |
| 2 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 2,1500 | |
| 3 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Desistiu | Desistiu | 2,1900 |

O licitante SUPERMERCADO SALUKI LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 43 deste Pregão Presencial o fornecedor SUPERMERCADO SALUKI LTDA. pelo valor de R\$ 2,1500 (dois reais e quinze centavos).

EM 44 - Chá sabor chá verde. Cx com 10 sachês.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------------|-------------|-------------------------|
| 7376 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Sim | 3,9500 |
| 6242 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Sim | 3,9000 |
| 8329 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | Sim | 2,6500 |

| N° do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 2,6300 | |
| 1 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 2,5500 | |
| 1 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | Desistiu | Desistiu | 2,6500 |
| 2 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 2,5300 | |
| 2 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Desistiu | Desistiu | 2,5500 |

O licitante COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 44 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA pelo valor de R\$ 2,5300 (dois reais e cinquenta e três centavos).

\$

137
e

Edital de Pregão Presencial Nº 11
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 45 - Chocolate ao leite, 1kg. Ingredientes: açúcar, manteiga de cacau, massa de cacau, gordura vegetal, leite em pó integral, soro de leite em pó, emulsificantes lecitina de soja (322) e poliglicerol (476) e aromatizante. Contém traços de amêndoas, amendoim, avelã, castanha de caju, castanha do Pará e nozes.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------------|-------------|-------------------------|
| 7376 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Sim | 24,9000 |
| 6242 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Sim | 24,0000 |
| 8329 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | Sim | 15,9800 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 15,9500 | |
| 1 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Desistiu | Desistiu | 24,0000 |
| 1 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | Desistiu | Desistiu | 15,9800 |

O licitante COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 45 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA pelo valor de R\$ 15,9500 (quinze reais e noventa e cinco centavos).

ITEM 46 - Chocolate granulado, embalagem de 01Kg.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------------|-------------|-------------------------|
| 7376 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Sim | 11,9000 |
| 6242 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Sim | 11,9000 |
| 8329 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | Sim | 8,9800 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 8,9500 | |
| 1 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 8,9000 | |
| 1 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | Desistiu | Desistiu | 8,9800 |
| 2 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Desistiu | Desistiu | 8,9500 |

O licitante SUPERMERCADO SALUKI LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 46 deste Pregão Presencial o fornecedor SUPERMERCADO SALUKI LTDA. pelo valor de R\$ 8,9000 (oito reais e noventa centavos).

ITEM 47 - Chocolate meio amargo, 1kg. Informações nutricionais: carboidratos 17 g; colesterol 0 mg; cálcio 8 mg; ferro 0,7 mg; fibras 2g; gorduras 10 g; gorduras saturadas 6g; proteínas 1g; sódio 0 mg; valor calórico 160 kcal.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------------|-------------|-------------------------|
| 7376 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Sim | 24,9000 |
| 6242 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Sim | 24,9000 |
| 8329 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | Sim | 15,9800 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Desistiu | Desistiu | 24,9000 |
| 1 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 15,9500 | |
| 1 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | 0,0000 | 15,9000 | |
| 2 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 15,8500 | |
| 2 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | 0,0000 | 15,8000 | |
| 3 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Desistiu | Desistiu | 15,8500 |

O licitante ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 47 deste Pregão Presencial o fornecedor ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA pelo valor de R\$ 15,8000 (quinze reais e oitenta centavos).

138
P

Edital de Pregão Presencial N° 11
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 48 - Coco em flocos adoçado, 100 gr.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------------|-------------|-------------------------|
| 7376 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Sim | 4,9500 |
| 6242 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Sim | 4,9000 |
| 8329 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | Sim | 2,5900 |

| N° do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 2,5500 | |
| 1 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Desistiu | Desistiu | 4,9000 |
| 1 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | Desistiu | Desistiu | 2,5900 |

O licitante COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 48 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA pelo valor de R\$ 2,5500 (dois reais e cinquenta e cinco centavos).

ITEM 49 - Corante líquido 10 ml. Azul.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------------|-------------|-------------------------|
| 7376 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Sim | 4,4500 |
| 6242 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Sim | 4,4000 |

| N° do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 4,3500 | |
| 1 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 3,5000 | |
| 2 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 3,3000 | |
| 2 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Desistiu | Desistiu | 3,5000 |

O licitante COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 49 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA pelo valor de R\$ 3,3000 (três reais e trinta centavos).

ITEM 50 - Corante líquido 10 ml. Laranja.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------------|-------------|-------------------------|
| 7376 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Sim | 4,4500 |
| 6242 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Sim | 4,4000 |

| N° do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 3,3000 | |
| 1 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 3,2000 | |
| 2 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Desistiu | Desistiu | 3,3000 |

O licitante SUPERMERCADO SALUKI LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 50 deste Pregão Presencial o fornecedor SUPERMERCADO SALUKI LTDA. pelo valor de R\$ 3,2000 (três reais e vinte centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 11
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 51 - Corante líquido 10 ml. Rosa.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------------|-------------|-------------------------|
| 7376 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Sim | 4,4500 |
| 6242 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Sim | 4,4000 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 3,5000 | |
| 1 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 3,4000 | |
| 2 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 3,3000 | |
| 2 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Desistiu | Desistiu | 3,4000 |

O licitante COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 51 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA pelo valor de R\$ 3,3000 (três reais e trinta centavos).

ITEM 52 - Corante líquido 10 ml. Vermelho

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------------|-------------|-------------------------|
| 7376 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Sim | 4,4500 |
| 6242 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Sim | 4,4000 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 4,3500 | |
| 1 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 3,2000 | |
| 2 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Desistiu | Desistiu | 4,3500 |

O licitante SUPERMERCADO SALUKI LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 52 deste Pregão Presencial o fornecedor SUPERMERCADO SALUKI LTDA. pelo valor de R\$ 3,2000 (três reais e vinte centavos).

ITEM 53 - Corante líquido 10ml. Amarelo.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------------|-------------|-------------------------|
| 7376 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Sim | 4,4500 |
| 6242 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Sim | 4,4000 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 4,3000 | |
| 1 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 3,3000 | |
| 2 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 3,2000 | |
| 2 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Desistiu | Desistiu | 3,3000 |

O licitante COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 53 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA pelo valor de R\$ 3,2000 (três reais e vinte centavos).

\$

140
 e

Edital de Pregão Presencial Nº 11
 Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 54 - Coxa e sobrecoxa de frango, sem dorso, aptas para consumo, resfriada, boa coloração, acondicionadas em embalagens plásticas de 2 kg.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------------|-------------|-------------------------|
| 6242 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Sim | 5,5000 |
| 7376 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Sim | 5,4500 |
| 8329 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | Sim | 4,9800 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 4,9000 | |
| 1 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 4,8500 | |
| 1 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | Desistiu | Desistiu | 4,9800 |
| 2 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Desistiu | Desistiu | 4,9000 |

O licitante COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 54 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA pelo valor de R\$ 4,8500 (quatro reais e oitenta e cinco centavos).

ITEM 55 - Creme de leite UHT, embalagem de 200g.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------------|-------------|-------------------------|
| 7376 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Sim | 2,7500 |
| 6242 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Sim | 2,7000 |
| 8329 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | Sim | 1,2900 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 1,2700 | |
| 1 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Desistiu | Desistiu | 2,7000 |
| 1 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | 0,0000 | 1,2600 | |
| 2 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Desistiu | Desistiu | 1,2700 |

O licitante ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 55 deste Pregão Presencial o fornecedor ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA pelo valor de R\$ 1,2600 (um real e vinte e seis centavos).

ITEM 56 - Creme dental, com calcium carbonate, aqua, glycerin, sódio lauryl sulfate, aroma, sodium monofluorophosphate, cellulose gum, tetrasódio bicarbonate, benzil alcohol, sódio saccharin, sodium hydroxide. Embalagem de 50g.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------------|-------------|-------------------------|
| 7376 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Sim | 3,9500 |
| 6242 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Sim | 3,9000 |
| 8329 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | Sim | 1,2900 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 1,2700 | |
| 1 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 1,2500 | |
| 1 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | Desistiu | Desistiu | 1,2900 |
| 2 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 1,2300 | |
| 2 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Desistiu | Desistiu | 1,2500 |

O licitante COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 56 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA pelo valor de R\$ 1,2300 (um real e vinte e três centavos).

141
e

Edital de Pregão Presencial Nº 11
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 57 - Detergente em pó, sachê 1kg. Ingredientes: tensoativo aniônico, alcalinizante, sequestrante, carga coadjuvante, branqueador óptico, bentonita sódica, corante, enzimas, agente anti-redepositante, fragrância e água. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato sódico. Contém tensoativo biodegradável.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------------|-------------|-------------------------|
| 7376 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Sim | 8,9000 |
| 6242 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Sim | 8,8000 |
| 8329 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | Sim | 5,3900 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 5,3500 | |
| 1 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 4,9000 | |
| 1 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | Desistiu | Desistiu | 5,3900 |
| 2 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 4,8500 | |
| 2 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 4,8000 | |
| 3 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 4,7500 | |
| 3 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 4,6000 | |
| 4 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 4,5500 | |
| 4 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 4,5000 | |
| 5 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 4,4500 | |
| 5 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 4,4000 | |
| 6 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 4,3000 | |
| 6 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 4,2900 | |
| 7 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 4,2500 | |
| 7 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Desistiu | Desistiu | 4,2900 |

O licitante COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 57 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA pelo valor de R\$ 4,2500 (quatro reais e vinte e cinco centavos).

ITEM 58 - Display de bombons sabor chocolate recheado com morango. Quantidade 30 unidades. Peso unitário: 12,3 gr. Ingredientes: Açúcar, gordura vegetal, pasta de cacau, farinha de soja, soro de leite, em pó, manteiga de cacau, sal, emulsificantes lecitina de soja e ricinoleato de glicerila, aromatizantes, acidulante ácido cítrico, umectante sorbitol e corante vermelho eritrozina.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, n suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------------|-------------|-------------------------|
| 7376 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Sim | 44,5000 |
| 8329 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | Sim | 16,9800 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | 0,0000 | 16,9800 | |
| 1 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Desistiu | Desistiu | 44,5000 |

O licitante ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 58 deste Pregão Presencial o fornecedor ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA pelo valor de R\$ 16,9800 (dezesseis reais e noventa e oito centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 11
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 59 - Display de tablete de chocolate. Quantidade: 30 unidades. Peso unitário: 9gr. Ingredientes: açúcar, pasta de cacau, gordura vegetal, emulsificantes lecitina de soja e ricinoleato de glicerila e aromatizante vanilina.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|-----------------------------|-------------|-------------------------|
| 7376 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Sim | 29,5000 |
| 8329 | ROMEUE FRANZEN & FILHO LTDA | Sim | 16,9800 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|-----------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 16,9000 | |
| 1 | ROMEUE FRANZEN & FILHO LTDA | Desistiu | Desistiu | 16,9800 |

O licitante COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 59 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA pelo valor de R\$ 16,9000 (dezesesseis reais e noventa centavos).

ITEM 60 - Doce de figo em calda. 850 gr.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|-----------------------------|-------------|-------------------------|
| 6242 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Sim | 8,5000 |
| 7376 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Sim | 8,4500 |
| 8329 | ROMEUE FRANZEN & FILHO LTDA | Sim | 6,2500 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|-----------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 6,0000 | |
| 1 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Desistiu | Desistiu | 8,4500 |
| 1 | ROMEUE FRANZEN & FILHO LTDA | Desistiu | Desistiu | 6,2500 |

O licitante SUPERMERCADO SALUKI LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 60 deste Pregão Presencial o fornecedor SUPERMERCADO SALUKI LTDA. pelo valor de R\$ 6,0000 (seis reais).

ITEM 61 - Emustab edusificante estabilizante, embalagem de 200g.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|-----------------------------|-------------|-------------------------|
| 6242 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Sim | 7,5000 |
| 7376 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Sim | 7,4500 |
| 8329 | ROMEUE FRANZEN & FILHO LTDA | Sim | 4,4900 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|-----------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 4,4500 | |
| 1 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 4,4000 | |
| 1 | ROMEUE FRANZEN & FILHO LTDA | Desistiu | Desistiu | 4,4900 |
| 2 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 4,2000 | |
| 2 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 4,1500 | |
| 3 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 4,1000 | |
| 3 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Desistiu | Desistiu | 4,1500 |

O licitante SUPERMERCADO SALUKI LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 61 deste Pregão Presencial o fornecedor SUPERMERCADO SALUKI LTDA. pelo valor de R\$ 4,1000 (quatro reais e dez centavos).

143
 E

Edital de Pregão Presencial N° 11
 Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 62 - Erva mate tererê 500 gr.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------------|-------------|-------------------------|
| 6242 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Sim | 8,5000 |
| 7376 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Sim | 8,4500 |
| 8329 | ROMEUFranzen & Filho LTDA | Sim | 7,5900 |

| N° do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 7,0000 | |
| 1 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 6,7500 | |
| 1 | ROMEUFranzen & Filho LTDA | Desistiu | Desistiu | 7,5900 |
| 2 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 6,5000 | |
| 2 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Desistiu | Desistiu | 6,7500 |

O licitante SUPERMERCADO SALUKI LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 62 deste Pregão Presencial o fornecedor SUPERMERCADO SALUKI LTDA. pelo valor de R\$ 8,5000 (seis reais e cinquenta centavos).

ITEM 63 - Erva-mate com as seguintes características: erva-mate ilex paraguariensis, nativa, suave, com açúcar, tipo PN-1. Embalagem de 1kg.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------------|-------------|-------------------------|
| 7376 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Sim | 11,9500 |
| 6242 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Sim | 11,9000 |
| 8329 | ROMEUFranzen & Filho LTDA | Sim | 9,9800 |

| N° do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 9,9000 | |
| 1 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 9,0000 | |
| 1 | ROMEUFranzen & Filho LTDA | 0,0000 | 8,5500 | |
| 2 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Desistiu | Desistiu | 9,9000 |
| 2 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Desistiu | Desistiu | 9,0000 |

O licitante ROMEUFranzen & Filho LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 63 deste Pregão Presencial o fornecedor ROMEUFranzen & Filho LTDA pelo valor de R\$ 8,5500 (oito reais e cinquenta e cinco centavos).

ITEM 64 - Farinha de mandioca temperada suave. 250 gr.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------------|-------------|-------------------------|
| 7376 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Sim | 3,9500 |
| 6242 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Sim | 3,8900 |
| 8329 | ROMEUFranzen & Filho LTDA | Sim | 2,9500 |

| N° do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 2,9000 | |
| 1 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 2,4000 | |
| 1 | ROMEUFranzen & Filho LTDA | Desistiu | Desistiu | 2,9500 |
| 2 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 2,3000 | |
| 2 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Desistiu | Desistiu | 2,4000 |

O licitante COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 64 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA pelo valor de R\$ 2,3000 (dois reais e trinta centavos).

144
e

Edital de Pregão Presencial Nº 11
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 65 - Farinha de milho, tipo 1, classe amarela, grupo médio, valor calórico 170Kcal, carboidratos 36g, proteína 3,4g, gordura saturada 0g, colesterol menor que 2mg, fibra alimentar 0,1g, cálcio 0,8mg, sódio menor que 25mg, embalagem de 01 kg.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------------|-------------|-------------------------|
| 7376 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Sim | 3,9000 |
| 6242 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Sim | 2,6000 |
| 8329 | ROMEUFILHO LTDA | Sim | 1,5500 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 1,5000 | |
| 1 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 1,3000 | |
| 1 | ROMEUFILHO LTDA | Desistiu | Desistiu | 1,5500 |
| 2 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 1,2500 | |
| 2 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 1,1900 | |
| 3 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Desistiu | Desistiu | 1,2500 |

O licitante SUPERMERCADO SALUKI LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 65 deste Pregão Presencial o fornecedor SUPERMERCADO SALUKI LTDA. pelo valor de R\$ 1,1900 (um real e dezenove centavos).

ITEM 66 - Farinha de trigo especial, 1ª qualidade, com glúten natural de trigo, contendo a cada 50g: energia 170Kcal=714Kj, carboidratos 36g, proteínas 5,0g, gorduras totais 0,7g, fibra alimentar 1,6g, ferro 2,1mg, em embalagem de 05Kg.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------------|-------------|-------------------------|
| 7376 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Sim | 11,9000 |
| 6242 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Sim | 11,9000 |
| 8329 | ROMEUFILHO LTDA | Sim | 7,4900 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 7,4500 | |
| 1 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Desistiu | Desistiu | 11,9000 |
| 1 | ROMEUFILHO LTDA | 0,0000 | 7,0800 | |
| 2 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 7,0500 | |
| 2 | ROMEUFILHO LTDA | 0,0000 | 6,6800 | |
| 3 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 6,6600 | |
| 3 | ROMEUFILHO LTDA | Desistiu | Desistiu | 6,6800 |

O licitante COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 66 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA pelo valor de R\$ 6,6600 (seis reais e sessenta e seis centavos).

145
e

Edital de Pregão Presencial N° 11
 Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 67 - Feijão preto, tipo 1, sem grãos quebrados e/ou misturados, acondicionado em embalagens de 01 Kg.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------------|-------------|-------------------------|
| 6242 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Sim | 5,4000 |
| 7376 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Sim | 5,3500 |
| 8329 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | Sim | 3,1500 |

| N° do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Desistiu | Desistiu | 5,4000 |
| 1 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 3,1000 | |
| 1 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | 0,0000 | 2,9000 | |
| 2 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 2,8700 | |
| 2 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | Desistiu | Desistiu | 2,9000 |

O licitante COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 67 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA pelo valor de R\$ 2,8700 (dois reais e oitenta e sete centavos).

ITEM 68 - Fermento biológico seco instantâneo embalado a vácuo em papel alumínio. Pacotes e 500 gr.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------------|-------------|-------------------------|
| 7376 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Sim | 14,5000 |
| 6242 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Sim | 12,9000 |
| 8329 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | Sim | 10,6500 |

| N° do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 10,6000 | |
| 1 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 9,0000 | |
| 1 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | Desistiu | Desistiu | 10,6500 |
| 2 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Desistiu | Desistiu | 10,6000 |

O licitante SUPERMERCADO SALUKI LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 68 deste Pregão Presencial o fornecedor SUPERMERCADO SALUKI LTDA. pelo valor de R\$ 9,0000 (nove reais).

ITEM 69 - Fermento químico com tampa medidora. Embalagem 250 gramas. Contendo: amido de milho, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------------|-------------|-------------------------|
| 7376 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Sim | 6,4500 |
| 6242 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Sim | 6,4000 |
| 8329 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | Sim | 4,1900 |

| N° do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 4,1500 | |
| 1 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 4,0500 | |
| 1 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | 0,0000 | 3,7400 | |
| 2 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 3,7200 | |
| 2 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Desistiu | Desistiu | 4,0500 |
| 2 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | Desistiu | Desistiu | 3,7400 |

O licitante COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 69 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA pelo valor de R\$ 3,7200 (três reais e setenta e dois centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 11
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 70 - Fubá, enriquecido com fero e ácido fólico, embalagem de 1kg

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------------|-------------|-------------------------|
| 6242 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Sim | 2,8000 |
| 7376 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Sim | 2,7500 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 2,7500 | |
| 1 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Desistiu | Desistiu | 2,8000 |

O licitante COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 70 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA pelo valor de R\$ 2,7500 (dois reais e setenta e cinco centavos).

ITEM 71 - Gergelim, embalagem de 250 g.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------------|-------------|-------------------------|
| 6242 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Sim | 10,0000 |
| 7376 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Sim | 9,9000 |
| 8329 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | Sim | 5,9800 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | 0,0000 | 5,9800 | |
| 1 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Desistiu | Desistiu | 10,0000 |
| 1 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Desistiu | Desistiu | 9,9000 |

O licitante ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 71 deste Pregão Presencial o fornecedor ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA pelo valor de R\$ 5,9800 (cinco reais e noventa e oito centavos).

ITEM 72 - Granulado colorido, embalagem de 130 g.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------------|-------------|-------------------------|
| 6242 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Sim | 3,5000 |
| 7376 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Sim | 3,4500 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 3,4500 | |
| 1 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Desistiu | Desistiu | 3,5000 |

O licitante COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 72 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA pelo valor de R\$ 3,4500 (três reais e quarenta e cinco centavos).

147
C

Edital de Pregão Presencial Nº 11
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 73 - Laranja de umbigo.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------------|-------------|-------------------------|
| 6242 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Sim | 7,0000 |
| 8329 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | Sim | 6,9800 |
| 7376 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Sim | 6,9000 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 6,8000 | |
| 1 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | 0,0000 | 6,4500 | |
| 1 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 6,4000 | |
| 2 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 6,0000 | |
| 2 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | Desistiu | Desistiu | 6,4500 |
| 2 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 5,9000 | |
| 3 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Desistiu | Desistiu | 6,0000 |

O licitante COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 73 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA pelo valor de R\$ 5,9000 (cinco reais e noventa centavos).

ITEM 74 - Leite condensado, embalagem de 395g.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------------|-------------|-------------------------|
| 6242 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Sim | 3,8000 |
| 7376 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Sim | 3,7500 |
| 8329 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | Sim | 2,5900 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 2,5000 | |
| 1 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Desistiu | Desistiu | 3,7500 |
| 1 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | 0,0000 | 2,3800 | |
| 2 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Desistiu | Desistiu | 2,5000 |

O licitante ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 74 deste Pregão Presencial o fornecedor ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA pelo valor de R\$ 2,3800 (dois reais e trinta e oito centavos).

ITEM 76 - Leite UHT, integral, tipo C, 3% gordura, embalagem de 01 litro, não necessita de refrigeração.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------------|-------------|-------------------------|
| 6242 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Sim | 2,5000 |
| 7376 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Sim | 2,4500 |
| 8329 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | Sim | 1,7900 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | 0,0000 | 1,7900 | |
| 1 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Desistiu | Desistiu | 2,5000 |
| 1 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Desistiu | Desistiu | 2,4500 |

O licitante ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 76 deste Pregão Presencial o fornecedor ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA pelo valor de R\$ 1,7900 (um real e setenta e nove centavos).

148
e

Edital de Pregão Presencial Nº 11
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 77 - Lentilha, boa qualidade, pacote com 500g.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------------|-------------|-------------------------|
| 7376 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Sim | 3,4500 |
| 6242 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Sim | 3,4000 |
| 8329 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | Sim | 2,4900 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Desistiu | Desistiu | 3,4500 |
| 1 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 2,4000 | |
| 1 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | Desistiu | Desistiu | 2,4900 |

O licitante SUPERMERCADO SALUKI LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 77 deste Pregão Presencial o fornecedor SUPERMERCADO SALUKI LTDA. pelo valor de R\$ 2,4000 (dois reais e quarenta centavos).

ITEM 78 - Lingüiça caseira, suína.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------------|-------------|-------------------------|
| 7376 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Sim | 14,9000 |
| 6242 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Sim | 14,6000 |
| 8329 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | Sim | 13,9800 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 13,8000 | |
| 1 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 13,0000 | |
| 1 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | 0,0000 | 12,3500 | |
| 2 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 12,3000 | |
| 2 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 12,0000 | |
| 2 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | Desistiu | Desistiu | 12,3500 |
| 3 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 11,9000 | |
| 3 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 11,8000 | |
| 4 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Desistiu | Desistiu | 11,9000 |

O licitante SUPERMERCADO SALUKI LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 78 deste Pregão Presencial o fornecedor SUPERMERCADO SALUKI LTDA. pelo valor de R\$ 11,8000 (onze reais e oitenta centavos).

149
R

Edital de Pregão Presencial Nº 11
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 79 - Maçã gala, inteira, maturação média, sem sinais de deterioração, tamanho médio, acondicionadas em embalagens plásticas.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------------|-------------|-------------------------|
| 8329 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | Sim | 4,9800 |
| 7376 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Sim | 4,9500 |
| 6242 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Sim | 4,8000 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | 0,0000 | 4,5600 | |
| 1 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 4,5400 | |
| 1 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 4,2000 | |
| 2 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | 0,0000 | 3,9800 | |
| 2 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 3,9700 | |
| 2 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Desistiu | Desistiu | 4,2000 |
| 3 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | 0,0000 | 3,7900 | |
| 3 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 3,7800 | |
| 4 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | Desistiu | Desistiu | 3,7900 |

O licitante COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 79 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA pelo valor de R\$ 3,7800 (três reais e setenta e oito centavos).

ITEM 80 - Macarrão com ovos furadinho, pacote com 500gr.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------------|-------------|-------------------------|
| 6242 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Sim | 3,5000 |
| 7376 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Sim | 3,4500 |
| 8329 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | Sim | 2,3900 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 2,2900 | |
| 1 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 2,2500 | |
| 1 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | 0,0000 | 2,0000 | |
| 2 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Desistiu | Desistiu | 2,2900 |
| 2 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 1,9800 | |
| 2 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | Desistiu | Desistiu | 2,0000 |

O licitante COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 80 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA pelo valor de R\$ 1,9800 (um real e noventa e oito centavos).

159
 e

Edital de Pregão Presencial Nº 11
 Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 81 - Macarrão com ovos tipo rigatone, pacote com 500gr.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------------|-------------|-------------------------|
| 6242 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Sim | 3,5000 |
| 7376 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Sim | 3,4500 |
| 8329 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | Sim | 2,3900 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 2,1500 | |
| 1 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 2,1000 | |
| 1 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | 0,0000 | 2,0000 | |
| 2 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Desistiu | Desistiu | 2,1500 |
| 2 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 1,9800 | |
| 2 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | Desistiu | Desistiu | 2,0000 |

O licitante COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 81 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA pelo valor de R\$ 1,9800 (um real e noventa e oito centavos).

ITEM 82 - Macarrão com ovos, tipo parafuso, pacote com 500g.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------------|-------------|-------------------------|
| 6242 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Sim | 3,5000 |
| 7376 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Sim | 3,4500 |
| 8329 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | Sim | 2,3900 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 1,9900 | |
| 1 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 1,9800 | |
| 1 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | Desistiu | Desistiu | 2,3900 |
| 2 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Desistiu | Desistiu | 1,9900 |

O licitante COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 82 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA pelo valor de R\$ 1,9800 (um real e noventa e oito centavos).

ITEM 83 - Maionese tradicional embalagem sachê de 550g.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------------|-------------|-------------------------|
| 7376 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Sim | 8,9500 |
| 6242 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Sim | 8,8000 |
| 8329 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | Sim | 5,4900 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 5,4500 | |
| 1 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 3,9000 | |
| 1 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | Desistiu | Desistiu | 5,4900 |
| 2 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 3,8500 | |
| 2 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 3,5500 | |
| 3 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Desistiu | Desistiu | 3,8500 |

O licitante SUPERMERCADO SALUKI LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 83 deste Pregão Presencial o fornecedor SUPERMERCADO SALUKI LTDA. pelo valor de R\$ 3,5500 (três reais e cinquenta e cinco centavos).

\$

Edital de Pregão Presencial Nº 11
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 84 - Mamão formosa, sem sinais de deterioração, em amadurecimento uniforme dos frutos, acondicionadas em embalagens apropriadas.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|-----------------------------|-------------|-------------------------|
| 8329 | ROME U FRANZEN & FILHO LTDA | Sim | 3,9800 |
| 7376 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Sim | 3,9500 |
| 6242 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Sim | 3,9000 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|-----------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | ROME U FRANZEN & FILHO LTDA | 0,0000 | 3,6900 | |
| 1 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 3,6800 | |
| 1 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 3,6000 | |
| 2 | ROME U FRANZEN & FILHO LTDA | 0,0000 | 3,4000 | |
| 2 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Desistiu | Desistiu | 3,6800 |
| 2 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Desistiu | Desistiu | 3,6000 |

O licitante ROME U FRANZEN & FILHO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 84 deste Pregão Presencial o fornecedor ROME U FRANZEN & FILHO LTDA pelo valor de R\$ 3,4000 (três reais e quarenta centavos).

ITEM 85 - Margarina cremosa com sal. 500g. ingredientes: óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, leite em pó desnatado reconstituído, soro de leite em pó desnatado reconstituído, sal, 15.000 u.i de vitamina A por kg, estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos (ins 471) e lecitina de soja (ins 322), conservadores: sorbato de potássio (ins 202) e benzoato de sódio (ins 211), acidulante ácido cítrico (ins 330), antioxidante : bht (ins 321), tbhq (ins 319) e edta (ins 385), aroma idêntico ao natural de manteiga, corante betacaroteno sintético idêntico ao natural (ins 160ai) e corantes naturais: de urucum (ins 160b) e cúrcuma (ins 100), não contém glúten.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|-----------------------------|-------------|-------------------------|
| 7376 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Sim | 5,9500 |
| 6242 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Sim | 5,9000 |
| 8329 | ROME U FRANZEN & FILHO LTDA | Sim | 4,9800 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|-----------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 4,9500 | |
| 1 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 3,9900 | |
| 1 | ROME U FRANZEN & FILHO LTDA | Desistiu | Desistiu | 4,9800 |
| 2 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 3,9500 | |
| 2 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 2,9900 | |
| 3 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 2,9500 | |
| 3 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 2,8000 | |
| 4 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Desistiu | Desistiu | 2,9500 |

O licitante SUPERMERCADO SALUKI LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 85 deste Pregão Presencial o fornecedor SUPERMERCADO SALUKI LTDA. pelo valor de R\$ 2,8000 (dois reais e oitenta centavos).

152
e

Edital de Pregão Presencial Nº 11
 Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 86 - Margarina, creme vegetal c/sal, contendo:75% menos de calorias, valor energético 18kcal=76kj, gorduras totais 2g, 100mg de sódio, vitamina A 45mcg, embalagem de 500g.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------------|-------------|-------------------------|
| 6242 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Sim | 3,5000 |
| 7376 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Sim | 3,4500 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 3,4000 | |
| 1 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 3,3000 | |
| 2 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 3,2000 | |
| 2 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 3,1000 | |
| 3 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 3,0000 | |
| 3 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 2,9000 | |
| 4 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Desistiu | Desistiu | 3,0000 |

O licitante COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 86 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA pelo valor de R\$ 2,9000 (dois reais e noventa centavos).

ITEM 87 - Massa de sêmola com ovos, tipo parafuso, carboidrato 20%, proteína 12%, valor energético 14%, fibra alimentar 6%, gordura total 2%, embalagem de 500g.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------------|-------------|-------------------------|
| 6242 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Sim | 4,5000 |
| 7376 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Sim | 4,4500 |
| 8329 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | Sim | 2,3900 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 2,2900 | |
| 1 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 2,2500 | |
| 1 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | 0,0000 | 2,0000 | |
| 2 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 1,9000 | |
| 2 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 1,8900 | |
| 2 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | Desistiu | Desistiu | 2,0000 |
| 3 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 1,8500 | |
| 3 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 1,8400 | |
| 4 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 1,8000 | |
| 4 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 1,7900 | |
| 5 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 1,7500 | |
| 5 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 1,7300 | |
| 6 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 1,6900 | |
| 6 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 1,6700 | |
| 7 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Desistiu | Desistiu | 1,6900 |

O licitante COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 87 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA pelo valor de R\$ 1,6700 (um real e sessenta e sete centavos).

153
e

Edital de Pregão Presencial Nº 11
 Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 88 - Milho para pipoca classe amarela, tipo 1, grupo duro, embalagem de 500g

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------------|-------------|-------------------------|
| 6242 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Sim | 3,0000 |
| 7376 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Sim | 2,9500 |
| 8329 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | Sim | 1,5900 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 1,3900 | |
| 1 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Desistiu | Desistiu | 2,9500 |
| 1 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | 0,0000 | 1,1500 | |
| 2 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Desistiu | Desistiu | 1,3900 |

O licitante ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 88 deste Pregão Presencial o fornecedor ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA pelo valor de R\$ 1,1500 (um real e quinze centavos).

ITEM 89 - Milho verde e ervilha em conserva, embalagem de vidro 300 gr.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------------|-------------|-------------------------|
| 6242 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Sim | 3,0000 |
| 7376 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Sim | 2,9500 |
| 8329 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | Sim | 1,3900 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 1,3500 | |
| 1 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 1,3400 | |
| 1 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | 0,0000 | 1,2500 | |
| 2 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Desistiu | Desistiu | 1,3500 |
| 2 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 1,2400 | |
| 2 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | 0,0000 | 1,1700 | |
| 3 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Desistiu | Desistiu | 1,2400 |

O licitante ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 89 deste Pregão Presencial o fornecedor ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA pelo valor de R\$ 1,1700 (um real e dezessete centavos).

ITEM 90 - Molho shoyo tradicional, embalagem de 150 ml.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------------|-------------|-------------------------|
| 7376 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Sim | 2,9500 |
| 6242 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Sim | 2,9000 |
| 8329 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | Sim | 2,1200 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 2,1000 | |
| 1 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Desistiu | Desistiu | 2,9000 |
| 1 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | 0,0000 | 2,0000 | |
| 2 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 1,9800 | |
| 2 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | Desistiu | Desistiu | 2,0000 |

O licitante COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 90 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA pelo valor de R\$ 1,9800 (um real e noventa e oito centavos).

[Handwritten signatures and scribbles]

154
e

Edital de Pregão Presencial Nº 11
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 91 - Mortadela Fatiada, sem gordura, pesando em média 15grs a unidade de fatia, acondicionadas em embalagens plásticas de 500g cada.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------------|-------------|-------------------------|
| 7376 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Sim | 7,9500 |
| 6242 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Sim | 7,8000 |
| 8329 | ROMEUFranzen & Filho LTDA | Sim | 5,6000 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 5,5500 | |
| 1 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 5,4000 | |
| 1 | ROMEUFranzen & Filho LTDA | Desistiu | Desistiu | 5,6000 |
| 2 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Desistiu | Desistiu | 5,5500 |

O licitante SUPERMERCADO SALUKI LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 91 deste Pregão Presencial o fornecedor SUPERMERCADO SALUKI LTDA. pelo valor de R\$ 5,4000 (cinco reais e quarenta centavos).

ITEM 92 - Nata, 300 gr.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------------|-------------|-------------------------|
| 6242 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Sim | 3,5000 |
| 7376 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Sim | 3,4500 |
| 8329 | ROMEUFranzen & Filho LTDA | Sim | 2,4900 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 2,4500 | |
| 1 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Desistiu | Desistiu | 3,4500 |
| 1 | ROMEUFranzen & Filho LTDA | 0,0000 | 2,3100 | |
| 2 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Desistiu | Desistiu | 2,4500 |

O licitante ROMEUFranzen & Filho LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 92 deste Pregão Presencial o fornecedor ROMEUFranzen & Filho LTDA pelo valor de R\$ 2,3100 (dois reais e trinta e um centavos).

ITEM 93 - Óleo vegetal de soja, refinado, sem colesterol, em embalagem de 900 ml.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------------|-------------|-------------------------|
| 7376 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Sim | 2,9500 |
| 6242 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Sim | 2,8000 |
| 8329 | ROMEUFranzen & Filho LTDA | Sim | 2,7900 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 2,7800 | |
| 1 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 2,7500 | |
| 1 | ROMEUFranzen & Filho LTDA | Desistiu | Desistiu | 2,7900 |
| 2 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Desistiu | Desistiu | 2,7800 |

O licitante SUPERMERCADO SALUKI LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 93 deste Pregão Presencial o fornecedor SUPERMERCADO SALUKI LTDA. pelo valor de R\$ 2,7500 (dois reais e setenta e cinco centavos).

155
e

Edital de Pregão Presencial Nº 11
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 95 - Ovos de galinha, casca porosa, sem trincas, acondicionados em embalagens apropriadas.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------------|-------------|-------------------------|
| 6242 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Sim | 4,9900 |
| 8329 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | Sim | 4,9500 |
| 7376 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Sim | 4,9500 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 4,9000 | |
| 1 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Desistiu | Desistiu | 4,9500 |
| 1 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | 0,0000 | 4,6000 | |
| 2 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Desistiu | Desistiu | 4,9000 |

O licitante ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 95 deste Pregão Presencial o fornecedor ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA pelo valor de R\$ 4,6000 (quatro mil e sessenta centavos).

ITEM 96 - Papel higiênico branco 60m x 10 cm cada rolo. Pacote com 4 rolos. Folha simples. Neutro. Picotado.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------------|-------------|-------------------------|
| 7376 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Sim | 4,9500 |
| 6242 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Sim | 4,6000 |
| 8329 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | Sim | 2,9900 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 2,9500 | |
| 1 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 2,4900 | |
| 1 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | 0,0000 | 2,3500 | |
| 2 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 2,3000 | |
| 2 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Desistiu | Desistiu | 2,4900 |
| 2 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | 0,0000 | 2,1800 | |
| 3 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 2,1700 | |
| 3 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | Desistiu | Desistiu | 2,1800 |

O licitante COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 96 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA pelo valor de R\$ 2,1700 (dois mil e dezessete centavos).

156
P

Edital de Pregão Presencial Nº 11
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 97 - Peito de frango inteiro, pesando no mínimo 700g cada. Valor calórico: 160Kcal, com informações nutricionais e prazo de validade contidas na embalagem.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------------|-------------|-------------------------|
| 7376 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Sim | 7,9500 |
| 6242 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Sim | 7,9000 |
| 8329 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | Sim | 5,9800 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 5,9700 | |
| 1 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 5,8000 | |
| 1 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | 0,0000 | 5,0000 | |
| 2 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Desistiu | Desistiu | 5,9700 |
| 2 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 4,9000 | |
| 2 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | Desistiu | Desistiu | 5,0000 |

O licitante SUPERMERCADO SALUKI LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 97 deste Pregão Presencial o fornecedor SUPERMERCADO SALUKI LTDA. pelo valor de R\$ 4,9000 (quatro reais e noventa centavos).

ITEM 98 - Pepino em conserva, 1,8kg.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------------|-------------|-------------------------|
| 7376 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Sim | 27,5000 |
| 8329 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | Sim | 24,9800 |
| 6242 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Sim | 24,9000 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 24,8500 | |
| 1 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | Desistiu | Desistiu | 24,9800 |
| 1 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 23,0000 | |
| 2 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 22,9000 | |
| 2 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 19,0000 | |
| 3 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Desistiu | Desistiu | 22,9000 |

O licitante SUPERMERCADO SALUKI LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 98 deste Pregão Presencial o fornecedor SUPERMERCADO SALUKI LTDA. pelo valor de R\$ 19,0000 (dezenove reais).

ITEM 99 - Pêssegos em metades, em calda. 800 gr.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------------|-------------|-------------------------|
| 7376 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Sim | 6,4500 |
| 6242 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Sim | 6,4000 |
| 8329 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | Sim | 4,3900 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 4,3800 | |
| 1 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 4,2900 | |
| 1 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | 0,0000 | 3,8600 | |
| 2 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Desistiu | Desistiu | 4,3800 |
| 2 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Desistiu | Desistiu | 4,2900 |

O licitante ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 99 deste Pregão Presencial o fornecedor ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA pelo valor de R\$ 3,8600 (três reais e oitenta e seis centavos).

(Handwritten signatures and marks)

157
e

Edital de Pregão Presencial Nº 11
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 100 - Pimentão amarelo, grande, maturação média, boa qualidade.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------------|-------------|-------------------------|
| 6242 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Sim | 12,0000 |
| 8329 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | Sim | 11,9800 |
| 7376 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Sim | 11,9500 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 11,9000 | |
| 1 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | Desistiu | Desistiu | 11,9800 |
| 1 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Desistiu | Desistiu | 11,9500 |

O licitante SUPERMERCADO SALUKI LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 100 deste Pregão Presencial o fornecedor SUPERMERCADO SALUKI LTDA. pelo valor de R\$ 11,9000 (onze reais e noventa centavos).

ITEM 101 - Pimentão verde, grande, maturação média, boa qualidade.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------------|-------------|-------------------------|
| 6242 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Sim | 6,0000 |
| 7376 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Sim | 5,9500 |
| 8329 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | Sim | 4,9800 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 4,6000 | |
| 1 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Desistiu | Desistiu | 5,9500 |
| 1 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | Desistiu | Desistiu | 4,9800 |

O licitante SUPERMERCADO SALUKI LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 101 deste Pregão Presencial o fornecedor SUPERMERCADO SALUKI LTDA. pelo valor de R\$ 4,6000 (quatro reais e sessenta centavos).

ITEM 102 - Pimentão vermelho, grande, maturação média, boa qualidade.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------------|-------------|-------------------------|
| 6242 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Sim | 12,0000 |
| 8329 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | Sim | 11,9800 |
| 7376 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Sim | 11,9500 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 11,9000 | |
| 1 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | Desistiu | Desistiu | 11,9800 |
| 1 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Desistiu | Desistiu | 11,9500 |

O licitante SUPERMERCADO SALUKI LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 102 deste Pregão Presencial o fornecedor SUPERMERCADO SALUKI LTDA. pelo valor de R\$ 11,9000 (onze reais e noventa centavos).

\$



1088
e

Edital de Pregão Presencial Nº 11
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 103 - Pirulito colorido, formato coração, aromatizado artificialmente, corante, vermelho, ácido dulcificante, ácido cítrico, pacote com 50 unidades, pesando 500g.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------------|-------------|-------------------------|
| 6242 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Sim | 8,0000 |
| 7376 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Sim | 7,9500 |
| 8329 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | Sim | 6,9800 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 6,8000 | |
| 1 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Desistiu | Desistiu | 7,9500 |
| 1 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | Desistiu | Desistiu | 6,9800 |

O licitante SUPERMERCADO SALUKI LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 103 deste Pregão Presencial o fornecedor SUPERMERCADO SALUKI LTDA. pelo valor de R\$ 6,8000 (seis reais e oitenta centavos).

ITEM 104 - Polpa de tomate, acondicionadas em embalagens de 520g.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------------|-------------|-------------------------|
| 6242 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Sim | 2,5000 |
| 7376 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Sim | 2,4500 |
| 8329 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | Sim | 1,3900 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | 0,0000 | 1,3900 | |
| 1 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Desistiu | Desistiu | 2,5000 |
| 1 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Desistiu | Desistiu | 2,4500 |

O licitante ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 104 deste Pregão Presencial o fornecedor ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA pelo valor de R\$ 1,3900 (um real e trinta e nove centavos).

ITEM 105 - Preparo sólido para refresco, sabor abacaxi, 01 kg.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|---------------------------|-------------|-------------------------|
| 6242 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Sim | 4,0000 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|---------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 4,0000 | |

O licitante SUPERMERCADO SALUKI LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 105 deste Pregão Presencial o fornecedor SUPERMERCADO SALUKI LTDA. pelo valor de R\$ 4,0000 (quatro reais).

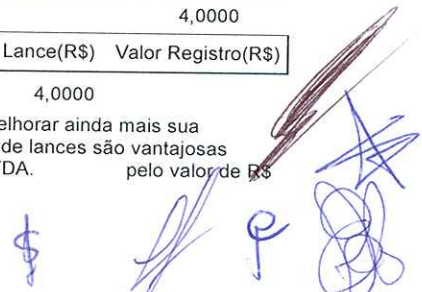
ITEM 106 - Preparo sólido para refresco, sabor limão, 01 kg.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|---------------------------|-------------|-------------------------|
| 6242 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Sim | 4,0000 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|---------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 4,0000 | |

O licitante SUPERMERCADO SALUKI LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 106 deste Pregão Presencial o fornecedor SUPERMERCADO SALUKI LTDA. pelo valor de R\$ 4,0000 (quatro reais).



159
e

Edital de Pregão Presencial Nº 11
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 107 - Preparo sólido para refresco, sabor tangerina, 01 kg.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|---------------------------|-------------|-------------------------|
| 6242 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Sim | 4,0000 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|---------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 4,0000 | |

O licitante SUPERMERCADO SALUKI LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 107 deste Pregão Presencial o fornecedor SUPERMERCADO SALUKI LTDA. pelo valor de R\$ 4,0000 (quatro reais).

ITEM 108 - Preparo sólido para refresco, sabor uva, 01 kg.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|---------------------------|-------------|-------------------------|
| 6242 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Sim | 4,0000 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|---------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 4,0000 | |

O licitante SUPERMERCADO SALUKI LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 108 deste Pregão Presencial o fornecedor SUPERMERCADO SALUKI LTDA. pelo valor de R\$ 4,0000 (quatro reais).

ITEM 109 - Presunto fatiado.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------------|-------------|-------------------------|
| 7376 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Sim | 19,9500 |
| 6242 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Sim | 19,8000 |
| 8329 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | Sim | 16,8000 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 16,7000 | |
| 1 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 16,0000 | |
| 1 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | Desistiu | Desistiu | 16,8000 |
| 2 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Desistiu | Desistiu | 16,7000 |

O licitante SUPERMERCADO SALUKI LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 109 deste Pregão Presencial o fornecedor SUPERMERCADO SALUKI LTDA. pelo valor de R\$ 16,0000 (dezesseis reais).

160
R

Edital de Pregão Presencial Nº 11
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 110 - Queijo indústria, tipo prato ou mussarela, fatiado.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------------|-------------|-------------------------|
| 7376 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Sim | 19,9500 |
| 6242 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Sim | 19,8000 |
| 8329 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | Sim | 16,9800 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 16,9000 | |
| 1 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Desistiu | Desistiu | 19,8000 |
| 1 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | 0,0000 | 16,0000 | |
| 2 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 15,9800 | |
| 2 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | Desistiu | Desistiu | 16,0000 |

O licitante COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 110 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA pelo valor de R\$ 15,9800 (quinze reais e noventa e oito centavos).

ITEM 111 - Refrigerante de Cola 2,5l. Ingredientes: água gaseificada, extrato de noz de cola, cafeína, aroma natural, corante caramelo iv, acidulante ácido fosfórico, edulcorantes artificiais: ciclamato de sódio (24mg), acessulfame de potássio (15mg) e aspartame (12mg) por 100ml, conservador benzoato de sódio não contém glúten.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------------|-------------|-------------------------|
| 7376 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Sim | 5,4500 |
| 6242 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Sim | 5,4000 |
| 8329 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | Sim | 3,9500 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Desistiu | Desistiu | 5,4500 |
| 1 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 3,9000 | |
| 1 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | 0,0000 | 3,7500 | |
| 2 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 3,7300 | |
| 2 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | Desistiu | Desistiu | 3,7500 |

O licitante SUPERMERCADO SALUKI LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 111 deste Pregão Presencial o fornecedor SUPERMERCADO SALUKI LTDA. pelo valor de R\$ 3,7300 (três reais e setenta e três centavos).

ITEM 112 - Repolho, inteiro, firme, sem as folhas externas, sem sinais de deterioração, tamanho médio.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------------|-------------|-------------------------|
| 7376 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Sim | 4,9500 |
| 6242 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Sim | 4,9000 |
| 8329 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | Sim | 3,9900 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | 0,0000 | 3,9900 | |
| 1 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Desistiu | Desistiu | 4,9500 |
| 1 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Desistiu | Desistiu | 4,9000 |

O licitante ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 112 deste Pregão Presencial o fornecedor ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA pelo valor de R\$ 3,9900 (três reais e noventa e nove centavos).

\$

168

Edital de Pregão Presencial Nº 11
 Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 113 - Requeijão cremoso, 200gr.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------------|-------------|-------------------------|
| 7376 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Sim | 4,9500 |
| 6242 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Sim | 4,9000 |
| 8329 | ROMEUFranzen & Filho LTDA | Sim | 3,9900 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 3,9500 | |
| 1 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 3,8000 | |
| 1 | ROMEUFranzen & Filho LTDA | Desistiu | Desistiu | 3,9900 |
| 2 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 3,7500 | |
| 2 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 3,2500 | |
| 3 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 3,2000 | |
| 3 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Desistiu | Desistiu | 3,2500 |

O licitante COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 113 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA pelo valor de R\$ 3,2000 (três reais e vinte centavos).

ITEM 114 - Sabão de glicerina, embalagem de 01 Kg, com 05 (cinco) unidades cada, tendo cada unidade 200g, testado dermatologicamente, composição: sabão de ácidos graxos de coco/babaçu, sabão de ácidos graxos de sebo e soja, cloreto de sódio, glicerina, silicato de sódio e água.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------------|-------------|-------------------------|
| 7376 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Sim | 7,9500 |
| 6242 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Sim | 7,8000 |
| 8329 | ROMEUFranzen & Filho LTDA | Sim | 5,5600 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 5,5000 | |
| 1 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Desistiu | Desistiu | 7,8000 |
| 1 | ROMEUFranzen & Filho LTDA | 0,0000 | 4,8800 | |
| 2 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Desistiu | Desistiu | 5,5000 |

O licitante ROMEUFranzen & Filho LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 114 deste Pregão Presencial o fornecedor ROMEUFranzen & Filho LTDA pelo valor de R\$ 4,8800 (quatro reais e oitenta e oito centavos).

ITEM 115 - Sagu, tipo 1, classe granulada, embalagens de 500g.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------------|-------------|-------------------------|
| 6242 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Sim | 4,5000 |
| 7376 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Sim | 4,4500 |
| 8329 | ROMEUFranzen & Filho LTDA | Sim | 2,3900 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 2,3500 | |
| 1 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 2,3000 | |
| 1 | ROMEUFranzen & Filho LTDA | 0,0000 | 2,0000 | |
| 2 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Desistiu | Desistiu | 2,3500 |
| 2 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Desistiu | Desistiu | 2,3000 |

O licitante ROMEUFranzen & Filho LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 115 deste Pregão Presencial o fornecedor ROMEUFranzen & Filho LTDA pelo valor de R\$ 2,0000 (dois reais).

(Handwritten signatures and marks)

Edital de Pregão Presencial N° 11
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 116 - Sal grosso para churrasco, 1kg.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------------|-------------|-------------------------|
| 7376 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Sim | 1,4500 |
| 6242 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Sim | 1,4000 |
| 8329 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | Sim | 0,9500 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | 0,0000 | 0,9500 | |
| 1 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Desistiu | Desistiu | 1,4500 |
| 1 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Desistiu | Desistiu | 1,4000 |

O licitante ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 116 deste Pregão Presencial o fornecedor ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA pelo valor de R\$ 0,9500 (noventa e cinco centavos).

ITEM 117 - Sal moído, iodado, pacote com 01Kg.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------------|-------------|-------------------------|
| 7376 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Sim | 1,4500 |
| 6242 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Sim | 1,4000 |
| 8329 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | Sim | 0,9500 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Desistiu | Desistiu | 1,4500 |
| 1 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 0,9000 | |
| 1 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | 0,0000 | 0,8500 | |
| 2 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Desistiu | Desistiu | 0,9000 |

O licitante ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 117 deste Pregão Presencial o fornecedor ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA pelo valor de R\$ 0,8500 (oitenta e cinco centavos).

ITEM 118 - Salsicha de boa qualidade, aptas para consumo, resfriada, acondicionada em embalagens plásticas.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------------|-------------|-------------------------|
| 7376 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Sim | 7,9500 |
| 6242 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Sim | 7,9000 |
| 8329 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | Sim | 5,5500 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 5,5000 | |
| 1 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 4,9900 | |
| 1 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | 0,0000 | 4,8400 | |
| 2 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 4,8300 | |
| 2 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Desistiu | Desistiu | 4,9900 |
| 2 | ROMEU FRANZEN & FILHO LTDA | Desistiu | Desistiu | 4,8400 |

O licitante COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 118 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA pelo valor de R\$ 4,8300 (quatro reais e oitenta e três centavos).

163
 P

Edital de Pregão Presencial Nº 11
 Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 119 - Tomate inteiro em amadurecimento, tamanho médio padrão.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------------|-------------|-------------------------|
| 7376 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Sim | 4,9500 |
| 6242 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Sim | 4,8000 |
| 8329 | ROMEUFranzen & Filho LTDA | Sim | 3,9800 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 3,9000 | |
| 1 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 3,6000 | |
| 1 | ROMEUFranzen & Filho LTDA | Desistiu | Desistiu | 3,9800 |
| 2 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 3,5000 | |
| 2 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 3,3000 | |
| 3 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Desistiu | Desistiu | 3,5000 |

O licitante SUPERMERCADO SALUKI LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 119 deste Pregão Presencial o fornecedor SUPERMERCADO SALUKI LTDA. pelo valor de R\$ 3,3000 (três reais e trinta centavos).

ITEM 120 - Vinagre de álcool, embalagem de 750ml.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------------|-------------|-------------------------|
| 7376 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Sim | 1,9500 |
| 6242 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Sim | 1,9000 |
| 8329 | ROMEUFranzen & Filho LTDA | Sim | 1,1900 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | ROMEUFranzen & Filho LTDA | 0,0000 | 1,1900 | |
| 1 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Desistiu | Desistiu | 1,9500 |
| 1 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Desistiu | Desistiu | 1,9000 |

O licitante ROMEUFranzen & Filho LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 120 deste Pregão Presencial o fornecedor ROMEUFranzen & Filho LTDA pelo valor de R\$ 1,1900 (um real e dezenove centavos).

ITEM 121 - Vinho tinto de mesa suave. Ingrediente: fermentado de uva, açúcar e conservadores INS 220 e INS 202, em frasco contendo 1,9 litros.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------------|-------------|-------------------------|
| 7376 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Sim | 12,9500 |
| 6242 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | Sim | 12,8000 |
| 8329 | ROMEUFranzen & Filho LTDA | Sim | 10,2500 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 10,2000 | |
| 1 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 8,9000 | |
| 1 | ROMEUFranzen & Filho LTDA | Desistiu | Desistiu | 10,2500 |
| 2 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | 0,0000 | 8,8500 | |
| 2 | SUPERMERCADO SALUKI LTDA. | 0,0000 | 7,9900 | |
| 3 | COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA | Desistiu | Desistiu | 8,8500 |

O licitante SUPERMERCADO SALUKI LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 121 deste Pregão Presencial o fornecedor SUPERMERCADO SALUKI LTDA. pelo valor de R\$ 7,9900 (sete reais e noventa e nove centavos).

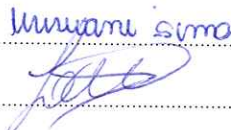
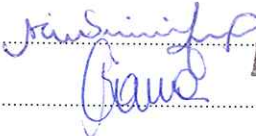
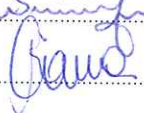
Observação: As empresas apresentaram a documentação exigida para habilitação, restando todas habilitadas.

164
e

Edital de Pregão Presencial N° 11
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 16:47 horas do dia 3 de Março de 2015, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

| | | | |
|---------------------------------------|---|------------------------|--|
| <u>Cristiane Andreia Savaris Sima</u> | -  | <u>Pregoeiro</u> | Cristiane A S Sima Oficial de Compras |
| <u>Rogério Andrighetto</u> | - | <u>Equipe de Apoio</u> | |
| <u>Ederson Cavalheiro</u> | - | <u>Equipe de Apoio</u> | |
| <u>Gilberto Chaves de Oliveira</u> | - | <u>Equipe de Apoio</u> | |
| <u>Anajara Aita Nicoli</u> | - | <u>Equipe de Apoio</u> | |
| <u>Maristela T.S. da Silva</u> | -  | <u>Equipe de Apoio</u> | Maristela T. Siqueira Silva ALMOXARIFE |
| <u>Edinéia Aparecida de Lima</u> | -  | <u>Equipe de Apoio</u> | Edinéia Aparecida de Lima Oficial Administrativa |
| <u>Resolaine Radin Sperotto</u> | - | <u>Equipe de Apoio</u> | |
| <u>Maristela Andrighetto Callai</u> | - | <u>Equipe de Apoio</u> | |

